



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
COMISSÃO REGIONAL DE SELEÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL: SR - 18
EDITAL N° 463/2021 - FASE III - PROCESSAMENTO DAS INSCRIÇÕES
**EDITAL DA LISTA DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS - PROJETO DE ASSENTAMENTO PA
QUEBRA-QUILOS**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE PARA A SELEÇÃO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA PARA OS PROJETOS DE ASSENTAMENTO CRIADOS PELO INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º da PORTARIA Nº 579, DE 26 DE MARÇO DE 2020, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 98/2019, publicada em: 31/12/2019, e Edição 252, seção 1, página 50, do Diário Oficial da União, torna público o presente Edital da Lista das inscrições deferidas e indeferidas para preenchimento das 14 (quatorze) vagas no Projeto de Assentamento PA QUEBRA-QUILOS, localizado no município de CAMPINA GRANDE :

1. Lista das inscrições deferidas e indeferidas:

Nº DA INSCRIÇÃO	Nº DO PROCESSO SEI	NOME TITULAR 1	NOME TITULAR 2	INSCRIÇÃO (DEFERIDA OU INDEFERIDA)	MOTIVO
996575958	54000.091474/2021-14	ANA RODRIGUES BARBOSA	*****	DEFERIDA	
996575959	54000.091473/2021-70	TEREZINHA GERMINIO DE OLIVEIRA	TIBURTINO MONTENEGRO SOARES	DEFERIDA	
996575960	54000.091472/2021-25	ANA MARIA VIEIRA PONTES	*****	DEFERIDA	
996575961	54000.091471/2021-81	MARIA DAS NEVES PEREIRA DA SILVA	RAIMUNDO DIAS DA SILVA	DEFERIDA	
996575962	54000.091470/2021-36	ANTONIO DELFINO DE SOUSA NETO	MARIA DIANA BATISTA SOUZA BATISTA DE SANTANA	DEFERIDA	
996575963	***	JOANA BEZERRA DA SILVA	*****	DEFERIDA	
996575964	54000.091468/2021-67	EDNALVA BARBOSA CABRAL	EDMILSON NUNES CABRAL	DEFERIDA	
996575965	54000.091467/2021-12	MARIA DA GUIA PEREIRA DA SILVA	GABRIEL DA COSTA AGRA	DEFERIDA	
996575966	54000.091466/2021-78	GILSON GOMES	*****	DEFERIDA	
996575980	54000.091465/2021-23	PRISCILA DOS SANTOS SOUZA	SERGIO ALEXANDRE	DEFERIDA	
996575981	54000.091484/2021-50	JOAO PEREIRA DA COSTA	*****	DEFERIDA	
996575982	54000.091483/2021-13	JOSE RODRIGUES BARBOSA FILHO	*****	DEFERIDA	
996575983	54000.091481/2021-16	MARIA DO SOCORRO COUTINHO RAMOS	ADAO ARAUJO RAMOS	DEFERIDA	
996575984	54000.091480/2021-71	GILMAR GONCALVES BARROS	*****	DEFERIDA	
996576077	54000.091478/2021-01	GIRLENE SANTOS DA SILVA	FABIO DE SOUZA BARBOZA	DEFERIDA	
996576078	54000.091477/2021-58	ANA VALERIA DOS SANTOS SILVA	GUILHERME ARAUJO BARBOSA	DEFERIDA	
996576079	54000.091476/2021-11	JOSE ANTONIO DE BRITO	*****	DEFERIDA	
996576080	54000.091475/2021-69	MONICLEIDE PEREIRA DOS SANTOS AGUIAR	PAULO JOSÉ GONÇALVES	DEFERIDA	
996576081	54000.091486/2021-49	JAILTON PEREIRA DA SILVA	VANIA LUCIA SILVA SANTOS	DEFERIDA	
996576082	54000.091487/2021-93	SUENIA CABRAL DA SILVA	*****	DEFERIDA	
996576083	54000.091488/2021-38	LUCIENE DOS SANTOS LIMA	*****	DEFERIDA	
996576084	54000.091489/2021-82	ANA MARIA JOSE DA SILVA	*****	DEFERIDA	
996576085	54000.091490/2021-15	MISLENE DOS SANTOS BRUNO	*****	DEFERIDA	
996576129	54000.091491/2021-51	FRANCISCO ALVES PEREIRA	*****	DEFERIDA	
996576648	54000.104088/2021-08	JANEIDE JUVENCIO DA SILVA	JOÃO PEDRO DA SILVA	DEFERIDA	
996577357	54000.091493/2021-41	GILMARA LIMA PEREIRA	*****	DEFERIDA	
996577360	54000.091482/2021-61	JUARI GOMES DOS SANTOS	*****	DEFERIDA	
996577361	54000.091479/2021-47	INALDETE SILVA BARBOSA	EDIVANDRO FERREIRA GABRIEL	DEFERIDA	
996577365	54000.091485/2021-02	JOSÉ RONALDO CABRAL	*****	DEFERIDA	
996577369	54000.091492/2021-04	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DOS SANTOS	LOURENÇO TELES DOS SANTOS NETO	DEFERIDA	
996577371	54000.091494/2021-95	CARLOS ANTONIO GOMES BARBOSA	*****	DEFERIDA	

TOTAL DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS: 31

TOTAL DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS: 0

TOTAL DE CANDIDATOS INSCRITOS: 31

2. Regras para recurso:

2.1. Após a análise das inscrições dos candidatos, a Comissão Regional divulgará, no sítio eletrônico do Incra e na sede da unidade responsável pela seleção, o Edital da Lista das Inscrições Deferidas e Indeferidas, com a indicação dos respectivos motivos.

2.2. Da decisão de indeferimento da inscrição caberá recurso ao Comitê de Decisão Regional - CDR, em quinze dias úteis, contados da publicação do Edital da Lista das Inscrições Deferidas e Indeferidas.

2.2.1. Na contagem do prazo exclui-se o dia de início e inclui-se o do vencimento.

2.2.2. Se o vencimento recair em dia em que não houver expediente, o prazo será estendido até o primeiro dia útil seguinte.

2.2.3. O recurso deverá ser protocolado na Superintendência Regional, nas Unidades Avançadas do Incra ou por outro meio previsto no Edital da Lista das Inscrições Deferidas e Indeferidas

2.2.5. O recurso poderá ser apresentado de acordo com formulário-modelo para recurso constante no Anexo I do Edital da Lista das Inscrições Deferidas e Indeferidas.

2.2.4. Não será aceito recurso administrativo por via postal, fax ou correio eletrônico.

2.2.5. O recurso poderá ser apresentado de acordo com formulário-modelo para recurso constante no Anexo I do Edital da Lista das Inscrições Deferidas e Indeferidas.

2.3. A Comissão Regional receberá e analisará o recurso, podendo reconsiderar a decisão.

2.3.1. Caso a Comissão Regional não considere sua decisão, deverá encaminhar o recurso ao Comitê de Decisão Regional - CDR, para julgamento.

2.4. Após o julgamento dos recursos pelo CDR, a Comissão Regional divulgará, no sítio eletrônico do Incra e na sede da unidade responsável pela seleção, o Edital da Lista Definitiva das Inscrições Deferidas e dos Candidatos Eliminados.

2.4.1. Além da publicação prevista no caput, é obrigatória a divulgação do edital no Município em que será instalado o Projeto de Assentamento e nos Municípios limítrofes definidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, em pelo menos uma das seguintes formas:

I - publicação em jornal; ou

II - anúncio em estação de rádio; ou

III - afixação do edital em órgão público municipal, sindicato de trabalhadores rurais, empresas de assistência técnica ou cooperativas.

2.4.2. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

2.4.3. Não será aceito pedido de revisão de recurso.

Ivan Sérgio Campos Fontinélli

Presidente da Comissão Permanente Regional de Seleção das Famílias
Beneficiárias do PNRA, da Superintendência Regional do Incra – SR - 18 PB

V2111 - Apresentou documentação pessoal exigida no Edital.

V2112 - Titular 1 não apresentou o documento de identificação civil com foto e fé pública.

V2113 - Titular 2 não apresentou o documento de identificação civil com foto e fé pública.

V2114 - Titular 1, está ilegível o documento de identificação civil com foto e fé pública.

V2115 - Titular 2, está ilegível o documento de identificação civil com foto e fé pública.

V2116 - Titular 1 não apresentou o CPF.

V2117 - Titular 2 não apresentou o CPF.

V2118 - Titular 1 apresentou CPF inválido.

V2119 - Titular 2 apresentou CPF inválido.

V2120 - Titular 1 não apresentou Extrato CNIS.

V2121 - Titular 2 não apresentou Extrato CNIS.

V2122 - Unidade familiar não apresentou o Extrato do CadÚnico.

V2123 - Unidade Familiar não apresentou documento que comprove o estado civil ou situação conjugal.

V3113 - titular 1 é ocupante cargo público e não apresentou comprovante que presta serviços de interesse comunitário à comunidade rural ou à vizinhança do projeto de assentamento.

V3114 - titular 2 é ocupante cargo público e não apresentou comprovante que presta serviços de interesse comunitário à comunidade rural ou à vizinhança do projeto de assentamento.

V3115 - titular 1 é ocupante cargo público, apresentou comprovante que presta serviços de interesse comunitário à comunidade rural ou à vizinhança do projeto de assentamento, mas o exercício do cargo, do emprego ou da função pública não é compatível com a exploração da parcela pela unidade familiar.

V3116 - titular 2 é ocupante cargo público, apresentou comprovante que presta serviços de interesse comunitário à comunidade rural ou à vizinhança do projeto de assentamento, mas o exercício do cargo, do emprego ou da função pública não é compatível com a exploração da parcela pela unidade familiar.

V3123 - titular 1 foi beneficiário(a) do programa de reforma agrária sem consentimento do órgão de terra.

V3124 - titular 2 foi beneficiário(a) do programa de reforma agrária sem consentimento do órgão de terra.

V3125 - titular 1 foi beneficiário(a) de regularização fundiária sem consentimento do órgão.

V3126 - titular 2 foi beneficiário(a) de regularização fundiária sem consentimento do órgão de terra.

V3127 - titular 1 foi beneficiário(a) do crédito fundiário sem consentimento do órgão de terra.

V3128 - titular 2 foi beneficiário do(a) crédito fundiário sem consentimento do órgão de terra.

V3134 - titular 1 é proprietário(a) rural cuja propriedade é suficiente para o sustento próprio e o de sua família.

V3135 - titular 2 é proprietário(a) rural cuja propriedade é suficiente para o sustento próprio e o de sua família.

V3143 - titular 1 é proprietário(a), quotista ou acionista de sociedade empresária em atividade.

V3144 - titular 2 é proprietário(a), quotista ou acionista de sociedade empresária em atividade.

V3154 - titular 1 é menor de dezoito anos, não emancipado(a).

V3155 - titular 2 é menor de dezoito anos, não emancipado(a).

V3165 - titular 1 aufera renda proveniente de atividade não agrícola superior a três salários mínimos mensais ou a um salário mínimo per capita.

V3166 - titular 2 aufera renda proveniente de atividade não agrícola superior a três salários mínimos mensais ou

a um salário mínimo per capita.

V3168 - titular 1 aufere renda proveniente de atividade não agrícola superior a três salários mínimos mensais ou a um salário mínimo per capita, conforme CNIS.

V3169 - titular 2 aufere renda proveniente de atividade não agrícola superior a três salários mínimos mensais ou a um salário mínimo per capita, conforme CNIS.

V3173 - titular 1 e titular 2 exercem mandatos de representação sindical, associativa ou cooperativa e há incompatibilidade no exercício do mandato com a exploração da parcela pela unidade familiar.

V3185 - titular 1 e titular 2 são aposentados por invalidez e aufere renda de até três salários mínimos mensais e não comprovou a capacidade de exploração agrícola.

V3186 - titular 1 aposentado(a) por invalidez que aufere renda até três salários mínimos mensais e não comprova a capacidade de exploração agrícola pela unidade familiar.

V3187 - titular 1 aposentado(a) por invalidez que aufere renda acima de três salários mínimos mensais.

V3188 - titular 2 aposentado(a) por invalidez que aufere renda acima de três salários mínimos mensais.

V3195 - titular 1 e titular 2 possuem deficiências e não comprovaram a capacidade de exploração agrícola pela unidade familiar.

V3196 - titular 1 possui deficiência e não comprovou a capacidade de exploração agrícola pela unidade familiar.

V3201 - titular 1 ou Titular 2 cadastrada no CadÚnico como componente da relação de parentesco, não havendo identificação por CPF.

V3202 - NÃO APTA, unidade familiar não possui inscrição ativa no CadÚnico.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA
SR - 18

COMISSÃO REGIONAL DE SELEÇÃO DE FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA
EDITAL DA LISTA DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS - PROJETO DE ASENTAMENTO PA QUEBRA-QUILOS
EDITAL COMPLEMENTAR DO EDITAL Nº 463/2021

ANEXO I – DOCUMENTO DE RECURSO

ENDEREÇO PARA ENTREGA DO DOCUMENTO DE RECURSO:

Sede do INCRA/PB - R. Desp.Aurélio Rocha, 592 Bairro dos Estados - João Pessoa - PB - JOAO PESSOA - 58031000

Sede do INCRA/PB - R. Desp.Aurélio Rocha, 592 Bairro dos Estados - João Pessoa - PB - PARAIBA - 58031000

1 – IDENTIFICAÇÃO DO (A) TITULAR DA UNIDADE FAMILIAR

Nome do (a) candidato (a):	
Número do CPF:	Número da inscrição:
Projeto de assentamento da inscrição:	
UF:	Nº do Processo SEI:

2 – SOLICITAÇÃO

Como candidato (a) a beneficiário(a) do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) solicito a revisão do

() indeferimento da inscrição () Edital de classificação preliminar

RAZÃO DO INDIVÍDUO OU UNIDADE FAMILIAR CANDIDATA
_____, _____ de _____ de _____
_____ Assinatura do indivíduo ou unidade familiar

*****PREENCHIMENTO PELA COMISSÃO REGIONAL*****

3 – AVALIAÇÃO DO MEMBRO DA COMISSÃO – PORTARIA INCRA/_____Nº _____/_____

Decisão Reconsiderada

Decisão não reconsiderada (encaminhe-se o presente pleito ao Superintendente regional para que decida a respeito do recurso interposto)

Data: _____ / _____ / _____

Membro da Comissão Regional	Membro da Comissão Regional	Presidente da Comissão Regional